

Contratação de Escola 2025-2026

Aviso de Abertura de Concurso a Contratação de Escola 2025-2026

Contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho em regime temporário por substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP.

Grupo de Recrutamento: 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um docente do grupo de recrutamento 110 (conforme tabela abaixo).

GRUPO	Nº HORÁRIO	Nº HORAS
110	11	25

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Duração do Contrato: O contrato vigora a partir da data de início em funções e termina quando o docente em substituição retomar funções.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Caracterização das funções: Exercício de funções de docência no âmbito do Grupo de Recrutamento 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico.

CrITÉRIOS ObrigatóRIOS:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional: nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023
ou

- Classificação académica: nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º

Decreto-Lei n.º 32-A/2023 (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados: deverão apresentados nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento:

- Cópia do certificado de habilitações;
- Cópias das declarações do tempo de serviço declarado no grupo de recrutamento ou cópia do Registo Biográfico.

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efetuar-se nessa mesma aplicação até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

A Subdiretora